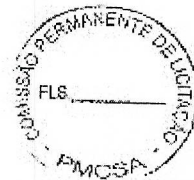


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2021 ✓

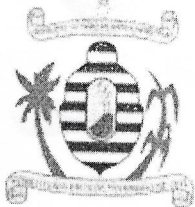
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE
OBRAS DA REFORMA DA UNIDADE DE
VIGILÂNCIA DE ZOOSE QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E GLC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 034/FMS/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para execução de obras da Reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), Engenho Novo no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 195/2021, Concorrência n.º 001/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 082/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 19.221.997/0001-38, situada à Av. Caxangá, 917, Sala 01, Zumbi, Recife/PE, Fone: (81)3228-5433, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, RG: 630.357 SDS-PE, CPF: 021.839.194-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 296/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de janeiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de dezembro de 2021, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços, datado de 30 de março de 2022, desta feita o contrato encontrando-se em vigência com termo final para o dia 30 de janeiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 3.067.182,56 (três milhões, sessenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 08 (oito) meses, passando o seu termo final para o dia **30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 296/2023, datada 20 de janeiro de 2023**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 08 (oito) meses, passando o seu termo final para o dia **30 de setembro de 2023**, com fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M.C. Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA-Mat.22015

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA:

CPF: 896.119.264-72 *[Handwritten initials]*

TESTEMUNHA:

CPF: 824.629.864-68 *[Handwritten initials]*

Rudigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2021, Processo administrativo nº 195/2021, Processo licitatório nº 082/FMS/2021, Concorrência nº 001/FMS/2021, Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 08 (oito) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2023, com fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 19.221.997/0001-38, situada à Av. Caxangá, 917, Sala 01, Zumbi, Recife/PE. **Valor Total**: R\$ 3.067.182,56. **Vigência**: 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BD8A0509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>